



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>Ano</p> <p>As três séries ..... Kz: 611 799.50</p> <p>A 1.ª série ..... Kz: 361 270.00</p> <p>A 2.ª série ..... Kz: 189 150.00</p> <p>A 3.ª série ..... Kz: 150 111.00</p>	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
--	---	---

## SUMÁRIO

### Presidente da República

#### Decreto Presidencial n.º 264/17:

Exonera as entidades que integram o Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola.

#### Decreto Presidencial n.º 265/17:

Exonera as entidades que integram o Conselho de Administração da Empresa de Diamantes de Angola — ENDIAMA, E.P.

#### Decreto Presidencial n.º 266/17:

Exonera as entidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Nacional de Ferro de Angola — FERRANGOL, E.P.

#### Decreto Presidencial n.º 267/17:

Exonera Manuel António Tiago Dias do cargo de Vice-Governador do Banco Nacional de Angola e Suzana Maria de Fátima Camacho Monteiro do cargo de Vice-Governadora do Banco Nacional de Angola.

#### Decreto Presidencial n.º 268/17:

Nomeia as entidades para integrarem o Conselho de Administração da Empresa de Diamantes de Angola — ENDIAMA, E.P.

#### Decreto Presidencial n.º 269/17:

Nomeia as entidades para integrarem o Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola.

#### Decreto Presidencial n.º 270/17:

Nomeia as entidades para integrarem o Conselho de Administração da Empresa Nacional de Ferro de Angola — FERRANGOL, E.P.

#### Decreto Presidencial n.º 271/17:

Nomeia Avelina Escórcio dos Santos e Santos para o cargo de Directora-Adjunta do Gabinete do Presidente da República.

#### Decreto Presidencial n.º 272/17:

Nomeia Manuel António Tiago Dias para o cargo de Vice-Governador do Banco Nacional de Angola e Rui Miguêns de Oliveira para o cargo de Vice-Governador do Banco Nacional de Angola.

### Conselho Superior da Magistratura Judicial

#### Resolução n.º 11/17:

Promove e coloca 41 Juizes Municipais na categoria de Juiz de Direito e nomeia 10 Auditores do VIII Curso de Formação Inicial de Magistrados, em várias províncias.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 264/17

de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho — Lei do Banco Nacional de Angola, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades que integram o Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola:

1. António Manuel Ramos da Cruz — Administrador, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 101/16, de 16 de Maio;
2. Gilberto Moisés Moma Capeça — Administrador, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 101/16, de 16 de Maio;
3. Samora Machel Januário Silva — Administrador, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 101/16, de 16 de Maio;
4. Ana Paula Patrocínio Rodrigues — Administradora, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 101/16, de 16 de Maio.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

### Decreto Presidencial n.º 265/17

de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Presidencial n.º 149/17, de 4 de Julho, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades que integram o Conselho de Administração da Empresa de Diamantes de Angola — ENDIAMA-E.P.:

1. António Carlos Sumbula — Presidente, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 157/17, de 4 de Julho;
2. Paulo M'Vika — Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 157/17, de 4 de Julho;
3. Osvaldo Jorge de Campos Van-Dúnem — Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 157/17, de 4 de Julho;
4. Luís Quitamba — Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 157/17, de 4 de Julho;
5. Fernando Augusto Sebastião — Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 157/17, de 4 de Julho.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 266/17**  
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 228/15, de 29 de Dezembro, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Nacional de Ferro de Angola — FERRANGOL-E.P.:

1. Diamantino Pedro Azevedo — Presidente, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 242/10, de 25 de Outubro;
2. João Diniz dos Santos — Administrador, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 242/10, de 25 de Outubro;
3. Kayaya Kahala — Administrador para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 242/10, de 25 de Outubro;
4. Romeu Artur Ribeiro — Administrador Executivo, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 242/10, de 25 de Outubro;
5. Rosa de Jesus Faria de Assis Sousa Aratijo — Administradora, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 242/10, de 25 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 267/17**  
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea j) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 52.º e do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho — Lei do Banco Nacional de Angola, o seguinte:

São exoneradas as seguintes entidades dos cargos correspondentes abaixo indicados:

1. Manuel António Tiago Dias, do cargo de Vice-Governador do Banco Nacional de Angola, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 100/16, de 16 de Maio;
2. Suzana Maria de Fátima Camacho Monteiro, do cargo de Vice-Governadora do Banco Nacional de Angola, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 100/16, de 16 de Maio.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 268/17**  
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Presidencial n.º 149/17, de 4 de Julho, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para integrarem o Conselho de Administração da Empresa de Diamantes de Angola — ENDIAMA-E.P.:

1. José Manuel Ganga Júnior — Presidente;
2. Laureano Receado Paulo — Administrador Executivo;
3. Ana Maria Feijó Bartolomeu — Administradora Executiva;
4. Osvaldo Jorge de Campos Van-Dúnem — Administrador Executivo;
5. Joaquim Filipe Luís — Administrador Executivo;
6. Santana André Pitra — Administrador Não Executivo.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 269/17**  
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 58.º

da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho — Lei do Banco Nacional de Angola, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para integrarem o Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola:

1. Beatriz Ferreira de Andrade dos Santos — Administradora;
2. Miguel Bartolomeu Miguel — Administrador;
3. Pedro Rodrigo Gonçalves de Castro e Silva — Administrador;
4. Tavares André Cristóvão — Administrador.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 270/17**  
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 228/15, de 29 de Dezembro, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para integrarem o Conselho de Administração da Empresa Nacional de Ferro de Angola — FERRANGOL, E.P.:

1. João Diniz dos Santos — Presidente;
2. Romeu Artur Ribeiro — Administrador;
3. Djanira Alexandra Monteiro dos Santos — Administradora;
4. Kayaya Kahala — Administrador;
5. Henriques Kiaku Simão — Administrador.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 271/17**  
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 3 do artigo 20.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, o seguinte:

É nomeada Avelina Escórcio dos Santos e Santos, para o cargo de Directora-Adjunta do Gabinete do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 272/17**  
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea j) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho — Lei do Banco Nacional de Angola, o seguinte:

São nomeadas as seguintes entidades para os cargos correspondentes abaixo indicados:

1. Manuel António Tiago Dias, para o cargo de Vice-Governador do Banco Nacional de Angola.
2. Rui Miguéns de Oliveira, para o cargo de Vice-Governador do Banco Nacional de Angola.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2017.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**CONSELHO SUPERIOR  
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

**Resolução n.º 11/17**  
de 6 de Novembro

Reunido no passado dia 11 de Agosto de 2017, procedendo nos termos das disposições contidas nas alíneas a) dos artigos 23.º e 26.º da Lei n.º 14/11, de 18 de Março, o Plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial deliberou:

1. Promover e colocar quarenta e um (41) Juizes Municipais a categoria de Juiz de Direito, conforme abaixo identificados.
2. Por se ter verificado a existência de um remanescente de 10 (dez) vagas da quota financeira disponível para a promoção de 51 (cinquenta e um) Juizes Municipais, o Plenário deliberou a nomeação dos primeiros 10 (dez) Auditores do VIII Curso de Formação Inicial de Magistrados, conforme ordem de classificação.

JUÍZES MUNICIPAIS, PROMOVIDOS A JUÍZES DE DIREITO		
1	Margarida Fernandes S. Lima David	Luanda
2	Anastácia Cena Morais	Luanda
3	Bebiana Maria do Nascimento	Luanda
4	Orlando Rodrigues Lucas	Benguela
5	Maria Imaculada Lussinga	Huambo
6	José Antunes Pena	Huambo
7	Avelino Yutulu	Huambo
8	Celeste Idalina Nangali	Luanda
9	Baptista Guenjo	L.Norte
10	Manuel Mendes Machado	Malanje